



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**1ª RETIFICAÇÃO
AO EDITAL DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA CALENDÁRIO
ESCOLAR 2025**

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, torna pública a 1ª retificação do Edital Matrícula e Rematrícula calendário Escolar 2025, conforme segue:

1 - DAS INSCRIÇÕES

Onde lê-se:

1.5 Cadastros que excederem, passam a compor a Fila Espera, ou encaminhados para outra unidade escolar.

✓ Para efetivar a matrícula nas Unidades Escolares, são necessários os seguintes documentos:

✓ Declaração Vacinal atualizada, emitida nos últimos dois meses, podendo ser retirada na Unidade Básica de Saúde, do bairro de residência;

✓ Cópia da certidão de nascimento da criança/aluno e dos irmãos menores de 14 anos (caso houver);

✓ Cópia do atestado médico das restrições de saúde da criança, se houver

✓ Cópia do Histórico Escolar ou declaração de frequência (para alunos transferidos)

✓ Protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras;

✓ Laudo de restrição alimentar

✓ Cartão do Bolsa Família (quando beneficiário)

✓ Rematriculadas de alunos de creche, comprovante de trabalho, ou declaração em caso de informal assinado pelo empregador, com firma reconhecida em cartório, no caso de período integral, conforme item 1.3 deste edital.

Leia-se:

1.5 Cadastros que excederem, será encaminhados para outra unidade escolar;

1.6 Documentos para Matrícula e Rematrícula da criança/estudante (cópias impressas):
01 foto 3x4 da criança/estudante;

a) Cópia Certidão de Nascimento e da Carteira de Identidade;

b) Cópia do CPF (quando não constar na Certidão de Nascimento)

c) Cópia do cartão do SUS;

d) Declaração de vacina, emitido pela Unidade de Saúde;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- e) Atestado médico que aponte alguma alergia ou restrição alimentar (atualizado), se for o caso;
- f) Laudo médico para as crianças com deficiência ou transtornos, se for o caso;
- g) Atestado de frequência atual, quando se tratar de transferência externa.

Documentos dos Pais e/ou Responsáveis (cópias impressas);

- a) CPF do pai, da mãe e/ou do responsável legal;
- b) Documento de identidade do pai, da mãe e/ou do responsável legal;
- c) Comprovante de residência atualizado em nome do responsável legal;
- d) Declaração de pessoas que residem com a criança/estudante;
- e) Cópia Cartão do Bolsa Família (quando beneficiário);
- f) Declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude para as crianças que
- g) convivem com responsáveis legais (quando for o caso);
- h) Protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras ou Identidade provisória (no caso de ainda não possuírem documento brasileiro);
- i) Declaração de trabalho dos pais (pai e mãe) ou responsáveis legais que residem com a criança/estudante. A declaração a ser expedida pela empresa deve conter o horário do contrato de trabalho (**obrigatório para crianças do período integral**);
- j) Comprovante de renda bruta de todos os integrantes da família. Se algum integrante residente com a família não possuir nenhuma renda, deverá apresentar a declaração.

2 - DO CRONOGRAMA

Onde le-se

Público	Cronograma
Rematricula: crianças/alunos que que renovarão a matrícula na mesma Unidade Educacional que já estudam no ano letivo de 2024.	25/11 a 28/11. A rematricula deverá ser realizada presencialmente na Unidade de Ensino pelos pais ou responsáveis, mediante apresentação dos documentos necessários, conforme determinado neste edital.
Matrícula: Transferências Externas e/ou Novas Matrículas: Crianças/alunos novos ou que solicitaram transferência escolar para outra Unidade Educacional.	04/12 a 06/12, A matrícula deverá ser realizada presencialmente na Unidade de Ensino pelos pais ou responsáveis, mediante apresentação dos documentos necessários, conforme determinado neste edital.

Leia-se:

2 - DO CRONOGRAMA

2.1 As matrículas e Rematículas na Rede Municipal de Ensino de Balneário Rincão para Educação Infantil e Ensino Fundamental obedecerão o cronograma indicado no quadro a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

seguir:

Público	Cronograma	Horário de atendimento
Rematricula: crianças/alunos que que renovarão a matrícula na mesma Unidade Educacional que já estudam no ano letivo de 2024.	25/11 a 28/11. A rematricula deverá ser realizada presencialmente na Unidade de Ensino pelos pais ou responsáveis, mediante apresentação dos documentos necessários, conforme determinado neste edital. .	08h30 às 11h00 das 13h30 às 16h00
Matricula: Transferências Externas e/ou Novas Matrículas: Crianças/alunos novos ou que solicitaram transferência escolar para outra Unidade Educacional.	04/12 a 06/12, A matrícula deverá ser realizada presencialmente na Unidade de Ensino pelos pais ou responsáveis, mediante apresentação dos documentos necessários, conforme determinado neste edital. .	08h30 às 11h00 das 13h30 às 16h00

Balneário Rincão, 14 de novembro de 2024.

JUCILENE ANTÔNIO FERNANDES
Secretária Mun. De Educação e Assistência Social